

PORTARIA Nº 518/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **18751/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMDES, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matr.	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO À REFERÊNCIA	BIÊNIO	EFEITOS FINANCEIROS
010401-03	RESINETE NEVES GOMES SANTANA	Sociólogo	15/06/1998	SEMDES	L	M	2018/2020	15/06/2020
010401-03	RESINETE NEVES GOMES SANTANA	Sociólogo	15/06/1998	SEMDES	M	N	2020/2022	15/06/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

